

PORTARIA n.º 070/2022
23 DE SETEMBRO DE 2022

Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088/2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, Lei n.º 153 de 08 de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria n.º 088 de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos seguintes servidores lotados na Diretoria de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e que exerce o cargo de agente de trânsito, retroagindo seus efeitos a partir da data especificada na tabela abaixo:

SERVIDOR	CPF	MAT.	DATA
ABDON REZENDE VALENÇA	CPF(MF) 021.XXX.XXX-97	500.537	01/06/2022
CELSON HENRIQUE MOURA I. TELES	CPF(MF) 049.XXX.XXX-05	500.746	29/07/2022
CLAUDIVAN DOS SANTOS PRAZERES	CPF(MF) 574.XXX.XXX-34	500.610	05/05/2022

Art. 2.º Torno sem efeito a portaria 059/2022 de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial no dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 072/2022
26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob n.º 2022/61102 e, considerando os termos da lei n.º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n.º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, ao servidor **MARCONE DE SANTANA BOMFIM**, CPF (MF) 028 xxx.xxx-06, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula n.º 501.037 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE,


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 316/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Destituição e nomeação de membros da comissão de trabalho responsável pelos procedimentos de licitação destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n.º 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art.1.º Destituir o servidor, Carlisson Sampaio Ferreira, CPF: 036.897.255-00 e nomear o servidor, Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF: 037.048.255-73 na Comissão de Trabalho responsável pelos Procedimentos destinada a executar Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Outubro de 2022, revogando as disposições contrárias;

Art. 3.º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

PORTARIA Nº 071/2022
26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob n.º 2022/61102 e, considerando os termos da lei n.º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n.º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio, a servidora **EVANEIDE LIMA DOS SANTOS**, CPF (MF) 001.xxx.xxx-77, ocupante do cargo de Agente de trânsito Municipal, Matrícula n.º 500.568 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 02 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SE,


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



PORTARIA Nº 315/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Destituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

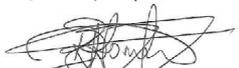
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de licitação de compras, obras e serviços de engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir o servidor, Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF: 037.048.255-73 e nomear o servidor, Carlisson Sampaio Ferreira, CPF: 036.897.255-00 na Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Outubro de 2022, revogando as disposições contrárias;

Art. 3.º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 318/2022
De 29 de Setembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2183 e memorando nº 46.348/22 datado em 07 de junho de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA Matrícula nº 80 Cargo de Garí, CPF. 661.329.835-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 03 de Outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de setembro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 317/2022
De 29 de setembro de 2022

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO, CPF nº 585.146.945-53, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04 com vigência a partir de 30 de setembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 29 de setembro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 1396 de 01 de junho 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição e instalação, parcelada, aparelhos de ar condicionado tipo *split*, para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 18/10/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Serviços.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022/CMA de 31 de janeiro de 2022, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Instrução Normativa Nº 40 de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020.

PARECER JURÍDICO: 80/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.lg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira